ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 255, DE 17 DE MAIO DE 1 963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a promover entendimentos com o espólio de CALMÉRIO RODRIGUES FERREIRA, para a aquisição de uma área de terra destinada à construção de pista de pouso, para aviões de pequeno porte.

Art. 2º) - A aquisição de que trata a artigo 1º, poderá ser efetuada por empresto, arrendamento, compra ou desapropriação, sendo que, nos três último casos, o Executivo remeterá a proposta à Câmara, para que se pronuncie a respeito.

Art. 3º) - Efetuado o contrato de aquisição da área, mencionada, o Executivo providenciará os estudos das obras necessárias ao funcionamento da pista de pouso, remetendo à Câmara os projetos e orçamento para a devida apreciação legislativa.

Art. 4º) - Ficará a cargo do Executivo a elaboração - de qualquer regulamento, sendo proposta a criação de uma taxa a incidir sôbre as passagens, com o fim de criar fundos para a conservação da pista de pouso.

Art. 5º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 23 de maio de 1 963.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito -